

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

1. DADOS DO DOCENTE

Ano letivo:	2023		
Nome	Paula Vizaco Rigo Cuéllar Tramuja	Regime de Trabalho:	T40 TIDE
Campus:	Curitiba I – EMBAP	Centro de Área:	Artes
Colegiado:	Licenciatura em Artes Visuais (LAV)	Área de concurso:	Desenho Projetivo
Maior Titulação:	Mestrado	Data de obtenção do título:	2007
Tempo de docência nos componentes curriculares:	19 anos	Tempo efetivo de docência no ensino superior na UNESPAR:	17 anos

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. Atividades Didáticas

a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação *Lato Sensu* gratuita; c) Aulas na pós-graduação *Stricto Sensu*; d) Planejamento didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na graduação e na pós-graduação.

Atividade (a, b, c ou d) ¹	Disciplina ²	Curso ³	Turno ⁴	Carga horária semanal (1º sem.) ⁵	Carga horária semanal (2º sem.) ⁵
a	Fotografia I	LAV	N	3	
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Fotografia I	LAV		3	
a	Desenho Projetivo	LAV	N	2	2
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Desenho Projetivo	LAV		2	2
a	Fundamentos da Linguagem Visual I	LAV	N	3	
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Fundamentos da Linguagem Visual I	LAV		3	
a	Fundamentos da Linguagem Visual II	LAV	N		3
b	Planejamento didático-pedagógico da disciplina Fundamentos da Linguagem Visual II	LAV			3

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

TOTAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁶	16	10
1 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DIDÁTICA⁷	13***	

Observação 1: a) Aulas na graduação; b) Aulas na pós-graduação Lato Sensu gratuita; c) Aulas na pós-graduação Stricto Sensu (estas devem ser computadas na razão de 1,5 hora/aula); d) Planejamento didático-pedagógico.

Observação 2: Indicar o nome da disciplina que se refere a atividade.

Observação 3: Indicar o nome do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 4: Indicar o turno do curso em que a disciplina é ofertada.

Observação 5: Indicar a carga horária semanal no 1º e 2º semestre da disciplina, respectivamente. A CH semanal de cada disciplina deve corresponder a carga horária que consta no projeto pedagógico do curso, dividida por 36 semanas, caso seja de oferta anual, ou dividida por 18, caso seja de oferta semestral.

Observação 6: Soma da carga horária semanal de cada semestre.

Observação 7: A média semanal anual corresponde à média aritmética simples, entre o 1º e 2º semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

2.2. Atividades de Supervisão e Orientação

a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria. (listar atividade, nome do(a) estudante, curso, série, CH semanal)

Atividade (a, b, c ou d) ⁸	Nome do(a) estudante ⁹	Curso ¹⁰	Série ¹¹	C H semanal (1º sem.) ¹²	C H semanal (2º sem.) ¹³
c	Ariadne Baranhiuki	LAV	4º	1	1
c	Alessandro Espírito Santo	LAV	4º	1	1
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO¹⁵				1	1
2 - MÉDIA SEMANAL ANUAL DA CARGA HORÁRIA DE ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO¹⁴				2	

Observação 8: a) Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação e Estágio Docência para Pós-graduação Stricto Sensu. b) Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde; c) Orientação de Trabalhos Acadêmicos Obrigatórios (TCCs, dissertações e teses); d) Orientação de Monitoria.

Observação 9: O nome do(a) estudante pode ser de orientação definida ou de previsão para o ano seguinte a partir dos(as) estudantes matriculados na série anterior à oferta de orientação. Alterações e ajustes podem ocorrer sem prejuízo deste PAD

Observação 10: Indicar o nome do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 11: Indicar a série do curso em que o(a) estudante está matriculado.

Observação 12: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no primeiro semestre.

Observação 13: Indicar a carga horária em horas de orientação semanal no segundo semestre.

Observação 14: A média semanal da carga horária de orientação e supervisão anual corresponde à média aritmética do total da carga horária semanal do primeiro semestre e do segundo semestre (total CH semanal do primeiro semestre + total CH semanal do segundo semestre / 2).

Observação 15: Soma da média semanal de carga horária.

3. ATIVIDADES DE PESQUISA / EXTENSÃO / CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

(nominar projeto(s)/programa(s), nome do(s) orientando(s), carga horária semanal)

ATIVIDADES DE PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS ¹⁶	FUNÇÃO (Coordenador, Membro) ¹⁷	NOME DO ORIENTANDO (se houver) ¹⁸	Carga horária semanal ¹⁹
--	--	--	-------------------------------------

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Projeto de Pesquisa TIDE: Contribuições do Curso de Lic. em Artes Visuais e do Núcleo de Comunicação da Embap em comemoração aos 75 anos da Embap - Campus de Curitiba I dentro das ACECs e da Curricularização da Extensão	Coordenador		7**
Grupo de Pesquisa do CNPq Autoritarismo e Resistência (AR) cadastrado na UNESPAR	Participante		1
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS ²⁰			8

Observação 16: Indicar tipo do projeto (pesquisa, extensão e cultura ou programas especiais) e nome conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 17: Indicar função no projeto (coordenador, membro ou outra descrição) e conforme cadastro na UNESPAR.

Observação 18: Indicar nome do orientando se houver.

Observação 19: Indicar carga horária semanal da atividade.

Observação 20: Soma carga horária semanal.

4. ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL (nominar cargo, número e data da portaria de nomeação, CH semanal)

CARGO ²¹	LOCAL ²²	NÚMERO E DATA ATO LEGAL ²³	Carga horária semanal ²⁴
Coordenadora do Núcleo de Comunicação (NuCom) da EMBAP	Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria nº 023/2020-GAB	12**
Membro de Núcleo Docente Estruturante (NDE)	LAV	Portaria nº 004/2022	1
Membro de Colegiado de Curso	LAV	-	1
Membro Representante Docente do Conselho de Campus	UNESPAR	[aguardando portaria]	1
Membro de Comissão dos 10 anos da UNESPAR	UNESPAR	[aguardando portaria]	1*
Membro de Comissão dos 75 anos da EMBAP	Campus Curitiba I – EMBAP	Portaria nº 024/2022-GAB	1
Participação no GT de implementação do PPC	LAV	[aguardando portaria]	1
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL			17

Observação 21: Cargo conforme descrito no ato legal.



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná

PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Observação 22: Local onde exerce a função (colegiado de curso, centro de área, campus, reitoria ou outro conforme ato legal).

Observação 23: Ato legal de nomeação com data (portaria, decreto, etc.)

Observação 24: Soma carga horária semanal.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES E TOTALIZAÇÃO ²⁵

ATIVIDADE	Carga horária semanal
1 - TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA DIDÁTICA ⁷	13
2 -TOTAL DE MÉDIA SEMANAL ANUAL DE CARGA HORÁRIA SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO	2
3 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL PESQUISA/EXTENSÃO/CULTURA/PROGRAMAS ESPECIAIS	8
4 - TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL	17
TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL	40

Observação 25: A soma carga horária semanal deve corresponder ao regime de trabalho do Professor na Unespar.

6. OUTRAS OBSERVAÇÕES

* Carga horária não contabilizada no PAD.
** Carga horária considerada parcialmente no PAD.
*** Devido ao cargo de Gestão Institucional como coordenadora do Núcleo de Comunicação (NuCom) da EMBAP, a professora tem direito à redução de carga horária nas Atividades Didáticas. No entanto, como houve reformulação de PPC e não havia quem assumisse as disciplinas ministradas, a professora não pode reduzir sua carga horária e aguarda contratação de professor PSS para que isso possa ser efetivado.
A participação em grupos de pesquisa, publicações, exposições não estão previstas neste formulário, porém fazem parte da carga horária docente e são avaliadas pelo MEC em visitas avaliadoras para a realização das ACECs obrigatórias ao curso de Licenciatura em Artes Visuais.

Assinatura do(a) Docente em ____ / ____ / ____
--

Aprovado no Colegiado do Curso na Reunião ____ do dia ____ / ____ / ____
--



PLANO DE ATIVIDADES DOCENTES - PAD
Instrução Normativa Conjunta 001/2021
PROGESP/PROEC/PROGRAD

Assinatura do Coordenador de Curso / /

Homologado no Conselho de Centro na Reunião ___ do dia ___/___/___

Assinatura do Diretor de Centro ___/___/___



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 071/2023.

Documento: **PAD2023PaulaVizacoRigoCuellarTramujasultimaversao241120232.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Paula Vizaco Rigo Cuellar Tramujas (XXX.224.849-XX)** em 19/12/2023 14:56 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Miliandre Garcia de Souza (XXX.777.199-XX)** em 19/12/2023 15:06 Local: UNESPAR/EMBAP/C/LAV, **Deborah Alice Bruel Gemin (XXX.084.819-XX)** em 19/12/2023 18:16 Local: UNESPAR/EMBAP/CENTRODEART.

Inserido ao documento **715.459** por: **Marilda de Lara Santos** em: 19/12/2023 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
315b02d93e57850d633653d55826d6f7.